



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0781/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0781/1997 DE 20/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

MIGUEL COLASUONNO

E M E N T A:

Denomina logradouro inominado localizado no Jd. Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e da outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 09:37:27

00000015306-07



ARQUIVADO EM 03/01/2007

VIVIANE FERREIRA PO

Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de 01
781

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 20 AGO 1997 PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0781/1997

CONSTITUIÇÃO E TÍTULO
POLÍTICA MUNICIPAL E M. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO
FISICA E OUVENÇA

Denomina logradouro inominado
localizado no Jardim Anália
Franco, Distrito de Vila
Formosa, e dá outras
providências.

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA A 2.ª DISCUSSÃO

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

04 DEZ 1997

Art. 1º - Fica denominado "Rua 14",

Pozeli", o logradouro inominado conhecido como "Rua 14",
localizado entre as Ruas Melo Bini e Felisbela Gonçalves,
paralela à Rua Eleonora Cintra e à via conhecida como "Rua
15", no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões,

20 AGO 1997

PT. 10-

MICHEL COLASUONNO

REJEITADO

04 MAR 2007

PRESIDENTE

JLS/187-7/POZELI

79X

EM 14 DE OUTUBRO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Processo nº 10.000.000-000000000-00
Pelo presente, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

Assim sendo, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

Assim sendo, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

Assim sendo, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

Assim sendo, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

Assim sendo, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

Assim sendo, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

Assim sendo, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

Assim sendo, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

Assim sendo, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

Assim sendo, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão] e, em consequência, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

CÂMARA DE

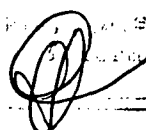
PAULO

SEGUEMOS

caso(s) rubri-

n.º 10 126/08/97

cação sob

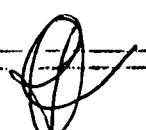




Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	de	prova
n.º	181	de	1994



A presente proposição visa homenagear a figura de Gerson Pozeli, dando seu nome a uma rua sem denominação localizada em nosso Município.

Gerson Pozeli nasceu em São José do Rio Preto, a 7 de setembro de 1944, filho de Januário Pozeli e Dona Helena Perle Pozeli. Veio muito cedo para São Paulo, construindo aqui sua história de esforço e vitória. Começou como simples funileiro, passando, com o tempo e com muita dedicação, a ser empresário de sucesso, dono de agência de carro, construtor de prédios e fundador da metalúrgica "Frezadora Irmãos Pozeli".

Foi um dos primeiros empresários do ramo da construção civil a acreditar no potencial imobiliário do Tatuapé e de suas imediações, tendo ali construído prédios que se destacaram pela qualidade e pelo acabamento.

Homem de visão, batalhador e, ao mesmo tempo, humilde, generoso e amigo, Gerson Pozeli faleceu a 30 de julho de 1995, deixando grandes saudades em sua família e na comunidade em que vivia. O exemplo que deixou justifica a presente homenagem, motivo pelo qual peço a meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

030150

do processo n° 781 de 19. 97. 26. 08. 97. (a)

Ao Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 26/08/97.

FATIMA A. MOTA
Supl. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

27/08/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

CARLOS RO... - Nr. 11.130
Auxiliar Legislativo

do Brasil, 1974

para relatar.

Conselho de Comércio e Consistência e Justiça

de 13. 9

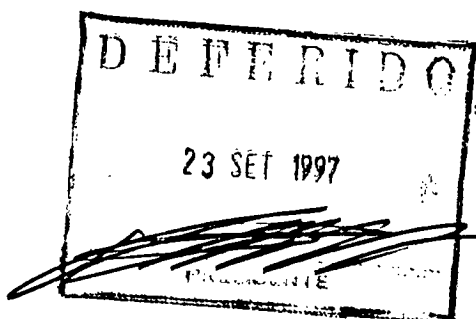
(a)



Câmara Municipal de São Paulo

040480

Folha No	03	do proc
No	781	de 1997
O fun	ção	

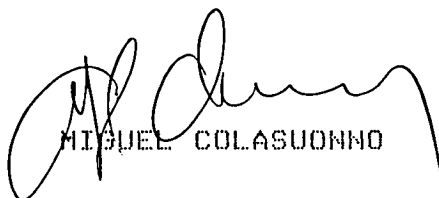


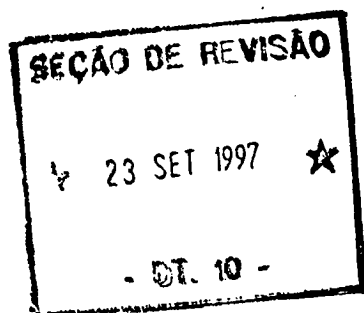
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-2445/1997

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, o desentramamento dos documentos de fls. 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do PL 781/97, de nossa autoria, tendo em vista a existência de erro na juntada desses documentos ao processo.

Sala das Sessões, em


MIGUEL COLASUONNO





Câmara Municipal de São Paulo

Folha: 04 do proc.
Nº 781 de 13 97
U

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-2444/1997

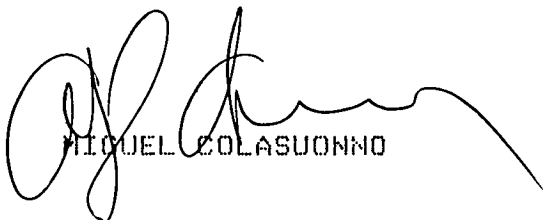
DEFERIDO

☆ 23 SET 1997 ☆

PRESENCIA

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a
juntada de documentos anexos ao P.L. nº 781-97.

Sala das Sessões, em


MIGUEL COLASUONNO

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 23 SET 1997 ☆

- DT. 10 -

ECL/229-7/JPL781-7

1997

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

À Com. de Const. e Justiça

24/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/09/97 às 13:00



ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

LIMEIRA - SP

Bel. Ivan Carrara

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILRua Tiradentes, n. 339, Centro
Fone (0194) - 41-6968Edgard Aparecido de Oliveira
Substituto do OficialMaria Lúcia de Salvi Godoy
Maria Cristina S. Coser Favaro
Escreventes

dispoob

Folha No	05	do proc.
No	781	de 19 97
O funcionário	<i>M</i>	

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 22038

Certifico que na folha 50, do livro nº C-20 de Registro de óbitos, foi lavrado o assento de:

GERSON POZELI,

falecido a 30 de Julho de 1995, às 23:00 horas, na Via Anhanguera KM 136- nesta cidade, do sexo masculino, de cor branca, profissão industrial, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua General Calado, nº 81, Tatuapé, São Paulo (SP), com cinquenta anos de idade, estado civil casado com Anice de Souza Pozeli, no Cartório de Registro Civil de São Paulo, SP, (16. subdistrito, Moóca), no livro B-53, fls 230, sob o n. 17.105, aos 09/06/1965, filho de JANUARIO POZELI, brasileiro, falecido em local e data ignorados e de HELENA PERLE POZELI, natural de São José do Rio Preto, SP, com 71 anos, do lar, viúva, residente na rua Manoel Galvão, n. 61, São Paulo (SP) .

Foi declarante José Carlos Pozelli, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Wilson Schiavon de Abreu - CRM n. 42398, que deu como causa da morte: Contusão Cerebral, Traumatismo Crânio Encefálico.

O sepultamento foi no Cemitério Parque do Carmo, São Paulo (SP).

Observações: O extinto deixa 01 filhos: Gerson (28) anos. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor. Declaração de óbito visada pela Delpol desta cidade, assinada pelo Delegado de Polícia Dr. Antonio Carlos Martin.

O referido é verdade e dou fé
LIMEIRA, 1 de Agosto de 1995



Maria Lúcia de Salvi Godoy
Escrevente

Desta - R\$ 4.16
IPESP - R\$ 0.84
P/DADOS - R\$ 0.66
FIRMA - R\$ 0.47
P/DADOS - R\$ 0.47
TOTAL R\$ 6.60

Reconheço a firma supra de:
Maria Lúcia de Salvi Godoy.
O referido é verdade, dou fé.
LIMEIRA, 1 de Agosto de 1995
Em test. *880* da verdade.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DE LIMEIRA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DE LIMEIRA
Maria Lúcia de Salvi Godoy

Escrevente Autorizada

Edgard Aparecido de Oliveira

Escrevente Autorizado

GERSON POZELLI

disco 07

Folha No	281	da pag	
No	781	de	1997
O funcionário	<i>[assinatura]</i>		

NASCEU:

07 DE SETEMBRO DE 1944 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, VEIO AOS 03 ANOS DE IDADE PARA SÃO PAULO - TATUAPÉ.

FILIAÇÃO:

JANUÁRIO POZELI E HELENA PERLE POZELI

RAMO DE ATIVIDADE:

PRIMEIRAMENTE FOI FUNILEIRO, DEPOIS TEVE UMA AGÊNCIA DE CARROS, AS DUAS ATIVIDADES FORAM EXERCIDAS NO TATUAPÉ.

EM ITAQUERA CONSTRUIU O SEU PRIMEIRO IMÓVEL, ONDE INICIOU UMA EMPRESA METALÚRGICA, QUE FAZ ENGRENAGENS INDUSTRIAIS COM O NOME DE "FREZADORA IRMÃOS POZELLI".

O SEU PRIMEIRO PRÉDIO CONSTRUÍDO FOI O EDIFÍCIO "HELENA PERLE" AINDA EM ITAQUERA.

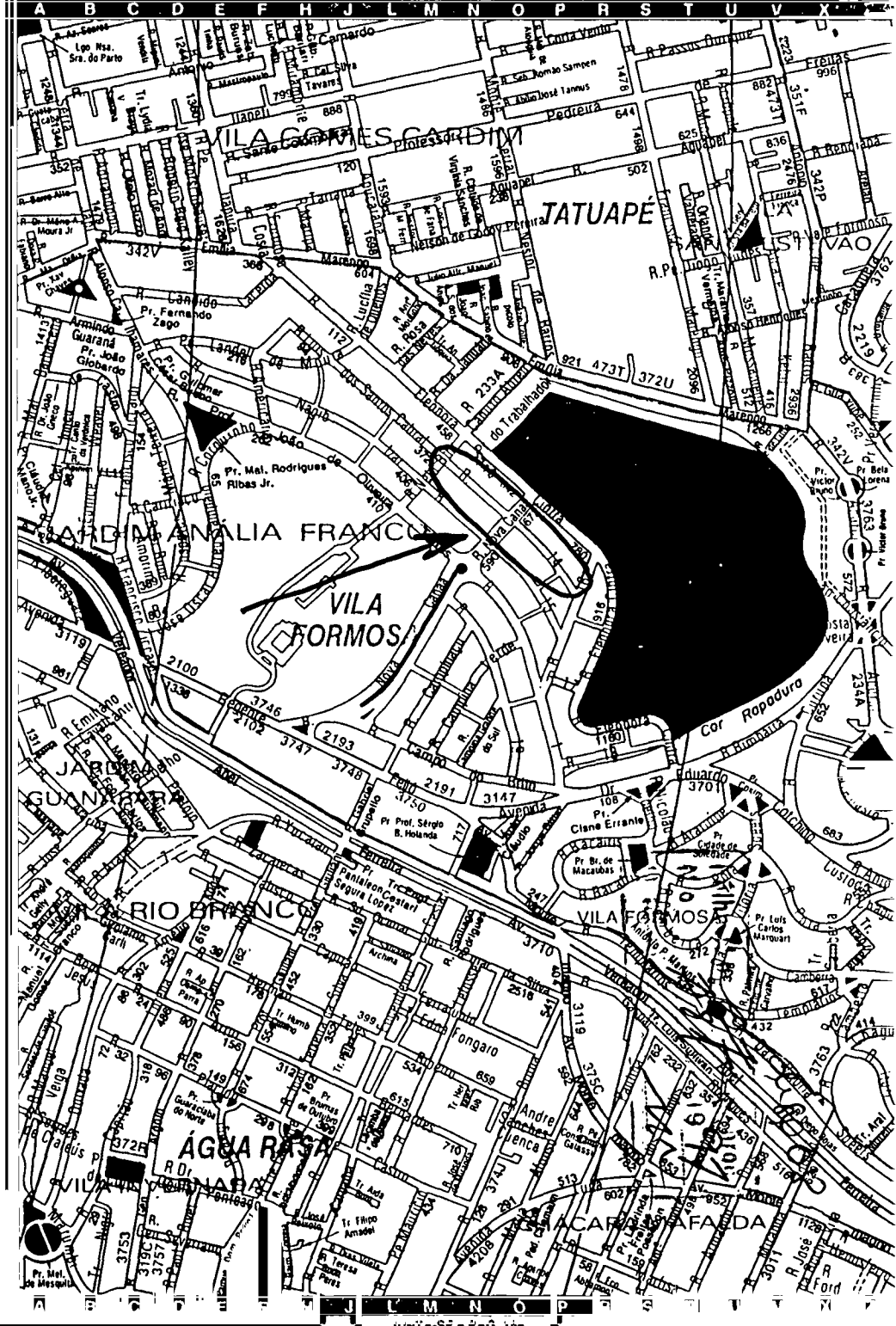
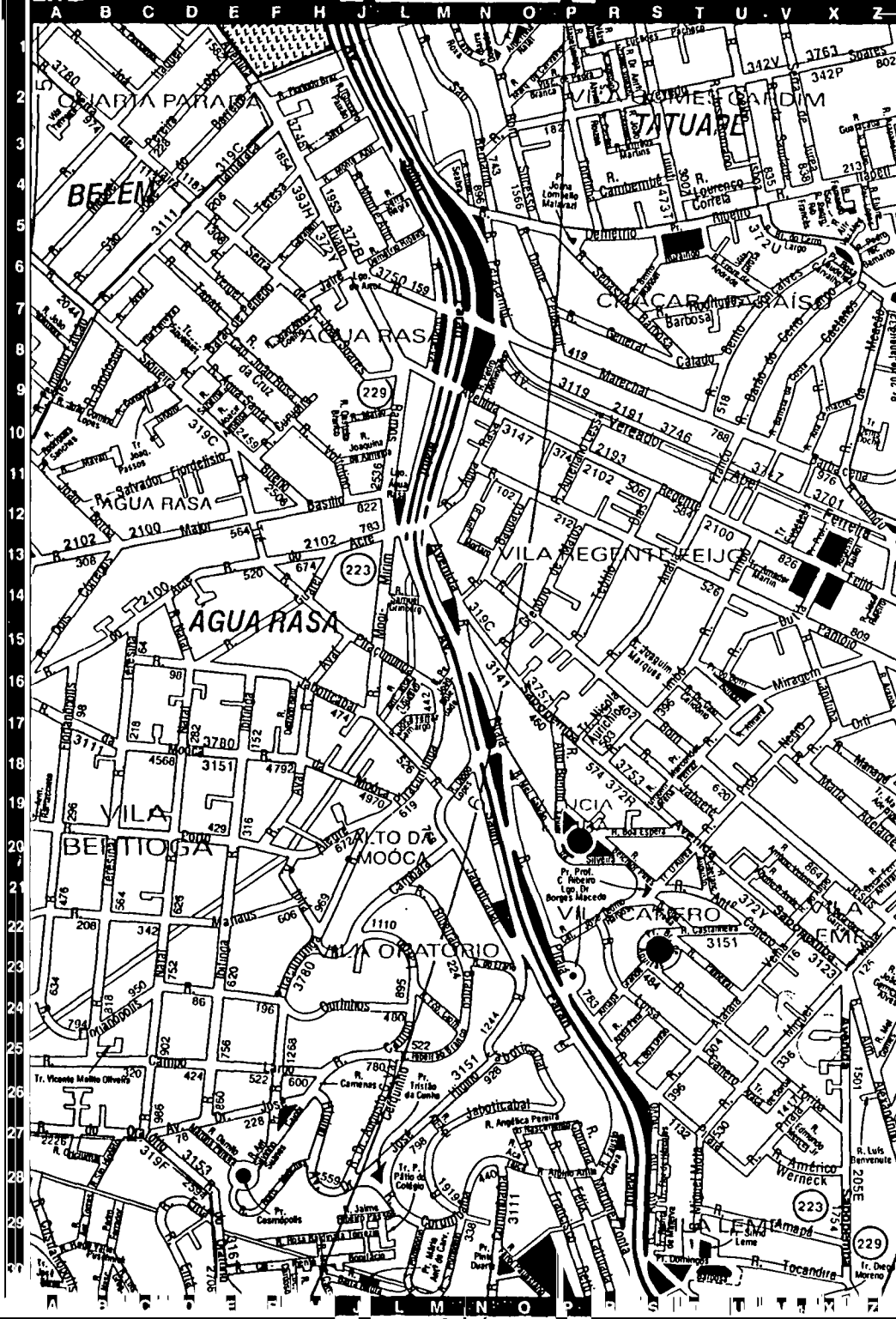
EM 1982, INICIOU SEUS INVESTIMENTOS NO TATUAPÉ, POIS ACREDITAVA NO POTENCIAL DO SEU BAIRRO. CONSTRUIU O "EDIFÍCIO POZELLI" UM PRÉDIO DE 12 ANDARES (UM POR ANDAR), SENDO ESTE DE ALTO PADRÃO. SEU EMPREENDIMENTO SEGUINTE FOI O EDIFÍCIO "GERSON POZELLI", QUE OBTVEU UM GRANDE SUCESSO POR SE DESTACAR NO QUE SE REFERE A UM ÓTIMO ACABAMENTO.

PERFIL:

UM HOMEM DE VISÃO, BATALHADOR E AINDA ASSIM HUMILDE, GENEROSO E AMIGO, FAZIA SEMPRE QUESTÃO DE PRESTIGIAR E VALORIZAR O SEU BAIRRO E AS PESSOAS QUE NELE MORAM.

FALECEU:

EM 30 DE JULHO DE 1.995.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nestz. data ^{papel para informação} 01/10/1971, rubricado sob

folha n. 01 09/10/1971 M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 781/97, de autoria do Nobre Vereador Miguel Colasuonno:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA GERSON POZELI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 781/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 09, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 07/10/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

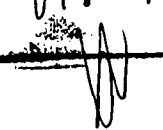
[Signature]
PRESIDENTE

À LEG. 3
EM 09/10/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

09/10/97


ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

13/10/97


MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe do Serviço Técnico III
Substituto

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

13/10/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUER  juntado  nesta data
documento  e papel de informação
publicado  sob folha  nº. 09 e 11
Em 16/10/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de outubro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0708/1997

Folha n°. 99 do proc.
n°. 781 de 1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 781/97, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno - que denomina logradouro inominado localizado no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 781/97, de planta de fls. 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 13 de outubro de 19 97

de 1011

Folha nº. <u>10</u>	do proc.
nº. <u>781</u>	de 19 <u>97</u>
<i>[Signature]</i>	

Recebi ofício Leg.3 nº 708/97 , de
13.00.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 781/97 , de autoria do Vereador Miguel Co-
pasuonno.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 781/97, de planta de fls.07 e do despacho
da comissão solicitante de fls.08.

RECEBI EM:
15/10/97

[Signature]
ESMILVALEDO DO ESMILVALEDO
RF. 52.511.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

481

de 19.....

94

16

10

94

(a).....

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/10/94

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Reunião da Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/97 às 15:00, no
[illegible]

A Direção da Comissão de
Constituição e Justiça
[illegible]

SE GUE ^M juntado ^S nesta data, ^S documento ^S e papel para informação, rubricado ^S
sob folha ^S nº ^S 17.330/97 #
Em 13.12.97
(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 02 de dezembro de 1997

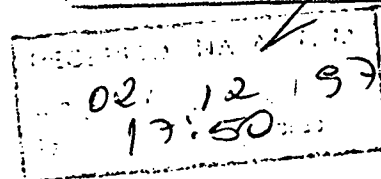
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

235/97

15 - DDCRE
15-0261/1997

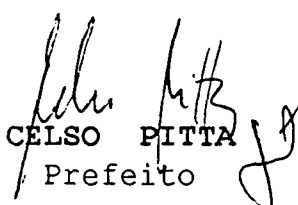
Folha No 12	do proc. 781
de 1997	
O funcionário	



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

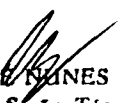
A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

03/12/97

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 03/12/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/97 às 10:20 hs.



dupl 14

Folha No.	13	do proc
Nº	781	de 1997
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 781/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0708/97, REMETI-
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 235/97.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º	281	de	28	de	1997
N.º	281	de	28	de	1997
O funcionário					

Folha de informação nº

d nº em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo .

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei 781/97

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0708/97, a Douta de Constituição e Justiça, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 781/97.

O expediente formou o processo nº 1997-0.220.095-4 e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

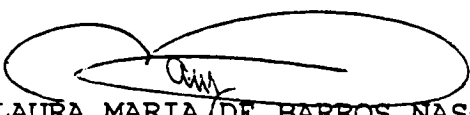
Em 21 de novembro de 1997


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

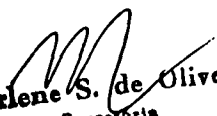
Dra. Suelly

De acordo.

Em 21 de novembro de 1997


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S G M. A.T.L.

A. A. T. M. A PEDIDO
Em. 08/12/97


Marlene S. de Oliveira
Secretaria

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data: papel para informação, rubricado com
data 16/11/30 103 199 a)

ANA PAULA KARRUZ

Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

FOLHA 18-08016
E: PL-781
97
S. PAULO, 18 DE DEZEMBRO DE 1997

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, EDUCAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 781/97 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR MIGUEL COLASSUONO.

O presente projeto objetiva denominar Rua Gerson Pozeli a logradouro localizado no Jardim Anália Franco.

A matéria se amparano art. 13, inciso I, e 20, inciso I, todas da LOM. Pela legalidade.

Quanto ao mérito, nada temos a opor por se tratar de uma justa homenagem a um membro da comunidade querido por todos.

Quanto ao aspecto financeiro, também nada temos a opor, diante do disposto no art. 20, onde as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MUTIAN
M. HELENA
BRUNO
TATTO
ESTIMA

CURIATI
VERGNIANO
MENTON
NOMURA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROP. E M. AMBIENTE

ALDAÍZA
MENECHINI
ANA MARTINS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COSME
PIERRE
MIGUEL

DISSEI
TABA
COLARI
TREPOLI
SODSI
IZAR
GUARDIOS
ITALO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DI TO
LIDIA
JOSE INDRIO
VISCOME
GHARIB
JOSE EDUARDO

04 DEZ 1997
140000
04/12/97

ATALICIO
PACHECO
DALTON



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº = 160 do Proc.
n.º PL-781/97 1º 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARQUIV.
20	3	Camilo	48ª extraor.	4/12/97	ANA PAULA MARINHO	Oficial Legislativo

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

item 26. - PL 781/97, do Vereador Miguel Colasuonno (PPB) - Denomina logradouro inominado localizado no Jardim Anália Franco, em Vila Formosa. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Form. 10 = 17 =
PL-781 97
ANA PAULA KRUZ
Oficial Legislativo



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
20	4	Camilo	48ª extraor.	4/12/97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Vamos passar ao item seguinte.

(27)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

012/98

São Paulo, 9 de JANEIRO de 1998

15 - DCREC
15-0018/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEO 3
Em 02/02/98
M. 17:05 horas
RNG

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/02/98

P1 R
MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/02/98 às 18:00 hs.

À A. T. M.
Em 13/2/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo



dep. 20

Folha	= 19 =	do proc.
n.º	PL- 781	de 19 97

ANA P. KARRUE
Oficial Legislativo

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 781/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0708/97, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 012 798.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

21
Folha n.º = 20 = do proc.
n.º PL-787 do 1º 97

Folha de informação n.º

21 JANA P. KARRUZ
Oficial Legislativo

do proc. n.º 1997-0.220.095-4

em 04 / 12 / 97

VILMA CRISTINA DE FREITAS
Aux. Téc. Administrativo
PARSOLO

PARSOLO-4

Sr. Diretor

1) A via é bem público pois encontra-se averbada à margem do loteamento 67 (conf. Av.1 Matricula 110.558 do 9º CRI).

2) A via é oficial pois atende ao Decreto 34.049/94 pois além de pública a mesma foi aceita tecnicamente.

SP.04.12.97

JMPJ/vcf.

Jaime Martins Passos Junior
JAIME MARTINS PASSOS JUNIOR
Arquiteto I
PARSOLO 42

PARSOLO-G

Sr. Diretor

INF. n.º 247/97

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com as informações do Arq.Jaime à conta retro.

SP.04.12.97

Fabio Pedro Baer
FABIO PEDRO BAER

Diretor de Divisão Técnica

PARSOLO-4

FPB/vcf.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º = 21 de 22
n.º PL-781 do 1º 97

PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Folha de informação n.º

-22-

processo n.º 1997-0.220.095-4

em 15 12, 97,

(a) *Nolado*

ROLANDA NOTTE
Chefe de Seção II
PARSOLO G

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO : Projeto de Lei

PREF.G:ATL (SISPRO 60.11.20.030)

Sra. Assessora

Darcy Rosa Cortese Julião

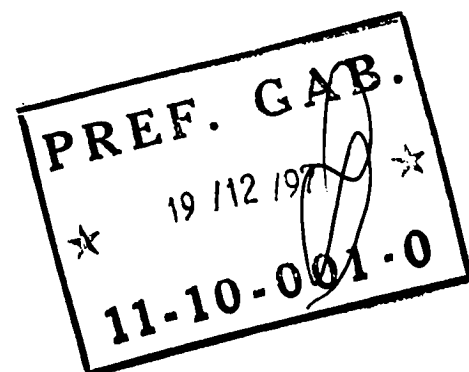
INF. n.º 934/PG/97

Em atenção ao solicitado, encaminhamos o presente com as informações prestadas a folha 21 por PARSOLO-4 sobre o logradouro em apreço.

SP. 15/12/97

[Assinatura]
LOURENÇO CARLOS ANTONELLI ARANTES
Diretor Técnico de Departamento
PARSOLO-G

LCAA/in



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº _____
Em 13/03/07
Ass: _____

Márcia Grazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



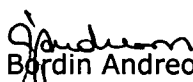
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 222 ^{de 23}
do processo n.º 781/97 15.03/2007 (a) 07
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP 51.539

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 2ª discussão e votação na 102ª Sessão Extraordinária, em 06 de março de 2007.

15/03/2007


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

ONED 6100

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 24 e folha de informação
sob n.º 03.04.07
LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo **01-781** de **1997** 03/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em **03/04/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927